**INDICAÇÃO Nº58/2025**

Apresento a V. Exa., nos termos do art.130 do Regimento Interno, a presente, indica ao Ilmo. Senhor **Antonio Donizete Gonçalves do Anjos, Diretor de obras e manutenção da Prefeitura de Roncador,** sobre pintura da calçada e muro da local onde funciona agência do SINE e reforma da cobertura do estacionamento.

Considerando que a tinta para pintura já se encontra adquirida, portanto, é necessário que o município disponibilize a mão de obra para realizar a pintura do prédio.

O prédio onde funciona o Sine está necessitando de pintura, pois com o passar dos anos a tinta se desgasta, surgem algumas manchas em decorrência de umidades, esse bolor acaba sendo prejudicial à saúde dos ocupantes desse espaço pois, pode desencadear alergias e outros problemas respiratórios decorrentes de ácaros que aglomeram por conta do bolor.

#### Nestes termos,

Pede deferimento,

Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 24 de março de 2025.

**Adriana de Freitas**

Vereador(a) requerente